

LEI MUNICIPAL Nº 1241/2023

De 03 de Agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em... 07/08/2023  
As... 09:00...hs  
.....  
Servidor

DENOMINA DE **DANIELLO NUNES BEZERRA** A QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MARTINS DE SOUSA, LOCALIZADA NA VILA VASSOURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e EU sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Daniello Nunes Bezerra** a Quadra Poliesportiva do Centro de Educação Infantil Maria Martins de Sousa, localizada na Vila Vassouras, neste município de Brejo Santo – CE.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas decorrentes do referido projeto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, em 03 Agosto de 2023.

  
Maria Gislaine Santana Sampaio Landim  
Prefeita Municipal de Brejo Santo - CE